

# DECRETO N° 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			120.900,00		
02	02 00	Secretaria do Executivo			
	36	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Planejamento e Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	03 00	Finanças			
	40	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Planejamento e Suporte Administrativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
	41	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Planejamento e Suporte Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
	42	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Planejamento e Suporte Administrativo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	05 00	Fundo Munic. dos Direitos	s da Criança e do Adolescente		
	99	08.243.0005.2013.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Gestão Social IntegraL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	07 00	Fundo Municipal de Saúd	е		
	115	10.301.0006.2016.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	Atendimento Integral a Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	5.000,00 F.R.: 0 01	00





02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

## DECRETO N° 3868 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

02	07 00	Fundo Municipal de Saúd	le		
	116	10.301.0006.2016.0000 3.1.90.16.00 01 300 000	Atendimento Integral a Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	3.000,00 F.R.: 0 01	00
	123	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	Atendimento Integral a Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	128	10.301.0006.2017.0000 3.1.90.11.00 05 300 030	Atendimento Integral a Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO NACIONAL DE SAUDE	10.000,00 F.R.: 0 05	14
	130	10.301.0006.2017.0000 3.1.90.13.00 05 300 030	Atendimento Integral a Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.500,00 F.R.: 0 05	14
02	08 00	Ensino Geral			
	166	12.361.0007.2027.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Ensino Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01	00
	167	12.361.0007.2027.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Ensino Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 0 01	00
	208	12.365.0007.2033.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Ensino Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	4.000,00 F.R.: 0 01	00
02	10 00	Esportes			
	245	27.812.0009.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00

## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA



Av. Campos Salles, 113 44919611/0001-03

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3868, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

02	11 00	Urbanismo e Serviços Ge	rais		
	248	04.122.0010.2039.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01	00
	249	04.122.0010.2039.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	253	04.122.0010.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	267	15.452.0010.2040.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	268	15.452.0010.2040.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	600,00 F.R.: 0 01	00
	280	15.452.0010.2042.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Serviços de Utilidade Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	300,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

90	00	00	Reserva de Contigência
----	----	----	------------------------

328 99.999.0999.0000 9.9.99.99.00 01

110 000

Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO

**GERAL** 

-120.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - )

-120.900,00

### DECRETO Nº 3868, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1709

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito